



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Portaria nº. 004/2023.

Súmula: “Designa Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piên”

Giomar da Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, em conformidade com a Resolução nº 003 de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada como Procuradora da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Piên a Sra. Seandra Cordeiro de Oliveira, brasileira, Vereadora, portadora do RG: 6.338.458.5/PR, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam designadas como Procuradoras Adjuntas:

I – Gizele de Fátima Santos Casagrande, brasileira, contadora, portadora do RG nº 4.627.664/SC;

II – Suyan Kauane Rocha da Cruz, brasileira, Assessora Parlamentar, portadora do RG nº 13.154.466-9/PR.

Art. 3º A Procuradoria da Mulher funcionará na sede da Câmara Municipal de Piên:

Endereço: Rua Amazonas, n. 170 Centro Piên-PR - Cep 83860-000

Telefone: 41- 3632-1274

Site: www.cmpien.pr.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 03 de março de 2023.

GIOMAR DA ROSA
Presidente